



OFÍCIO SEI N° 0016501804/2023 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 06 de abril de 2023.

Processo: **Komprão Koch Atacadista**

Protocolo: **5027/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Dante Nazato, s/n, Vila Nova

Interessado: JGM Empreendimentos e Participações LTDA

Carbono Engenharia e Meio Ambiente

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise do parecer de pavimentação apresentado em reunião ocorrida no dia 06 de abril de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 50.327, de 08 de setembro de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

1) Considerando que as ruas Alberto Miers, João Carlos Gomes de Oliveira e Carlos Vítor Hardt atualmente possuem tráfego local e que com a implantação do Komprão Koch Atacadista, novo polo gerador de tráfego, haverá um impacto direto no fluxo de veículos e utilização dessas vias, a Comissão sugere as seguintes medidas de prevenção:

- 1.1) Pavimentação da Rua Alberto Miers do trecho, entre as Ruas Dr Mauro Moura e Marques de Maricá;
- 1.2) Pavimentação da Rua João Carlos Gomes de Oliveira, do trecho Carlos Vítor Hardt até a entrada do empreendimento;
- 1.3) Caso na proposta de mobilidade se constate que haverá um fluxo intenso de veículos leves e pesados na Rua Carlos Vítor Hardt, sugerimos a sua repavimentação total de forma que permita receber o tráfego gerado pelo empreendimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2023, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador (a)**, em 11/04/2023, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a)**, em 11/04/2023, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2023, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Perozin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2023, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016501804** e o código CRC **87D7F5E1**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.048074-8

0016501804v6